



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 ***Nada vence o Trabalho!***

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DANIELA CABRAL MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS – TO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Revitalização da Praça Daniela Cabral

Local: Av. Transamazônica, s/n, Centro de Aguiarnópolis – TO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO

CNPJ: 01.634.074/0001-42

Responsável Técnico: Francyléia Rodrigues Brito

Registro Profissional: Eng. Civil – CREA 323.445/D-TO

Valor Total da Obra: R\$ 495.000,00 (com BDI de 22,61%)

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo destina-se a orientar a execução da obra de Ampliação e Urbanização da Praça Daniela Cabral, localizada na Av. Transamazônica, s/n, Centro no município de Aguiarnópolis – TO.

A intervenção visa promover a qualificação do espaço público, dotando a praça de infraestrutura adequada para lazer, convívio e prática de atividades físicas pela população, em consonância com os princípios de desenvolvimento urbano sustentável e acessibilidade universal.

2. OBJETIVO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva a ser utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto urbanístico, com suas respectivas sequências executivas e especificações técnicas. Constan também a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias e códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

GENERALIDADES

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

3. DESCRIÇÃO DO SUMARIO DA OBRA



A obra consiste na ampliação e urbanização da Praça Daniela Cabral, no município de Aguiarnópolis – TO. O projeto contempla a implantação de pista de caminhada, playground, quadra de areia, academia ao ar livre, sistema de iluminação com postes LED, jardinagem e obras de urbanismo em geral, servindo como fomento ao desenvolvimento urbano e ao atendimento das necessidades de lazer da população local.

A fiscalização não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os preceitos estabelecidos neste memorial, e fará demolir, por conta e risco da empreiteira, em todo ou em parte os referidos serviços mal executados.

Todas as documentações legais ou necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada, inclusive a anotação de todos os projetos de execução junto ao CREA e Diário de Obra.

4. PROJETOS

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos da obra, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar, deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao responsável técnico do município, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanadas as incorreções que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Urbanístico e Complementares, deverão ser comunicadas à fiscalização para que seja dada a resolução final.

5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

A mão de obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir todos os preceitos normativos vigentes.

A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e cotas estar de acordo com o Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo.

Deverá existir um Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projeto e da Fiscalização.

Concluída a obra, o executor deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

6. NORMAS TÉCNICAS



A execução de todos os serviços que compõem a obra deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste memorial. Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Destacam-se as seguintes normas de referência: NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto), NBR 7480 (Aço para Armadura), NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas), além das normas específicas referenciadas nas composições SINAPI, ORSE, SEDOP e SEINFRA utilizadas na planilha orçamentária.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

8. a) Placa de Obra

A empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, medindo 3,00 x 1,50 m (4,50 m²), indicando o Responsável Técnico pela execução da obra, conforme especificação SINAPI cód. 103689 – AF_03/2022_PS.

b) Container / Almoxarifado

Deverá ser providenciada a locação de container para almoxarifado sem banheiro, nas dimensões 6,00 x 2,40 m, pelo prazo de 4 (quatro) meses, conforme ORSE cód. S04654. O container deverá ser instalado em local previamente aprovado pela fiscalização, servindo para guarda de ferramentas, equipamentos e materiais da obra.

c) Locação da Obra

A locação das áreas de intervenção (praças, passeios, canteiros e demais elementos) deverá ser feita com o auxílio de piquetes de madeira, abrangendo uma área de 5.000,00 m², conforme ORSE cód. S04175. A obra deverá ser locada preferencialmente com a utilização de teodolito, seguindo rigorosamente as dimensões estabelecidas no Projeto Urbanístico.

d) Limpeza do Terreno

O espaço da praça deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, mato, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques. Será periodicamente feita a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra.

e) Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Conforme legislação do Ministério do Trabalho, a empreiteira deverá fornecer EPIs a todos os funcionários e prestadores de serviços que estejam dentro do canteiro de obras, incluindo capacete, botas, luvas, óculos de proteção e demais itens exigidos pelas NRs pertinentes.

8. PISTA DE CAMINHADA



A pista de caminhada constitui elemento central da praça e deverá ser executada com pavimento em concreto moldado in loco, com acabamento convencional desempenado, resistência mínima de fck 15 MPa (composto SINAPI cód. 94990 – AF_08/2022), espessura de 6 cm, totalizando 35,27 m³ de concreto. A base deverá ser bem compactada e nivelada antes da aplicação do piso.

O piso da pista receberá pintura com tinta acrílica em duas demãos, incluso fundo preparador (SINAPI cód. 102491 – AF_05/2021), sobre área de 587,84 m², conferindo demarcação visual e proteção superficial ao pavimento.

As juntas de dilatação serão executadas com sarrafos de madeira de 20 mm de espessura, dispostas transversalmente e espaçadas a cada 1,00 m. O sarrafeamento deverá ser realizado enquanto o concreto ainda estiver em estado plástico, garantindo superfície plana ao término da execução.

Não será tolerado piso irregular. Todo o piso deverá atender à NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), não se admitindo nenhum degrau ou desnível que impeça a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. Nos rebaixamentos de meio-fio e acessos para P.N.E., o piso será executado conforme as diretrizes da referida norma.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

As instalações elétricas foram projetadas conforme as normas vigentes da ABNT, em especial a NBR 5410, e deverão ser executadas em condições operacionais por profissional qualificado, sob a supervisão de profissional habilitado, conforme item 10.8.8 da NR-10.

9.1 Infraestrutura Elétrica

A infraestrutura elétrica compreende: 6 (seis) caixas retangulares 4"x2" (SINAPI cód. 91941), 18 (dezoito) caixas octogonais de fundo móvel em PVC 3"x3" para eletroduto flexível corrugado (SINAPI cód. 00001871), 11 (onze) caixas enterradas elétricas em alvenaria com fundo de brita – dimensões 0,30x0,30x0,30 m (SINAPI cód. 97886), e 11 (onze) hastes de aterramento diâmetro 3/4" com 3 metros (SINAPI cód. 96986).

9.2 Cabos e Condutores

Os cabos elétricos a serem instalados são todos de cobre flexível isolado, anti-chama 0,6/1,0 kV, encordoamento classe 2, nas seguintes bitolas: 50,93 m de cabo 1,5 mm² (cód. 91925), 687,98 m de cabo 2,5 mm² (cód. 91927), 149,72 m de cabo 4 mm² (cód. 91929) e 15,00 m de cabo 10 mm² (cód. 101560). Todas as emendas deverão ser efetuadas nas caixas de passagem e devidamente isoladas com fita de auto fusão e fita isolante de alta aderência.

9.3 Dispositivos de Comando e Proteção

O sistema contará com relé fotoelétrico para comando de iluminação externa de 1.000 W (SINAPI cód. 101632) e quadro de comando de embutir com disjuntor, botoeira tipo NF e NA, lâmpada sinalizadora, contactor tripolar com 2 contatos auxiliares, bornes de conexão e conectores (cód. COM-32357351). Para proteção, serão instalados 9 (nove) disjuntores bipolares tipo NEMA, 10 a 50 A, tensão máxima 415 V (SINAPI cód. 00002388).

9.4 Quadros, Padrão de Medição e Aterramento



O Quadro Geral deverá ser do modelo de embutir, instalado em mureta a ser construída conforme indicação em projeto. Nesta mesma mureta deverá ser instalada a caixa de medição da concessionária ENERGISA (cód. COM-15991064 – PRÓPRIA). O sistema ainda contempla entrada de energia elétrica aérea trifásica com caixa de sobrepor, cabo de 25 mm² e disjuntor DIN 50A (SINAPI cód. 101507 – AF_12/2025), além de barramento de terra, espelho de proteção em acrílico 4,0 mm e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

9.5 Eletrodutos

Toda a tubulação será instalada de modo a não permitir a entrada de resíduos sólidos nem o acúmulo de água. Os eletrodutos a serem utilizados são: PVC rígido soldável DN 25 mm (3/4"), instalado aparente – 96,30 m (SINAPI cód. 95727 – AF_01/2026); PVC rígido roscável diâm. 60 mm (2") – 24,53 m (ORSE cód. S00357); e eletroduto flexível corrugado de PEAD (polietileno de alta densidade) – 279,50 m (SINAPI cód. 97667).

9.6 Postes de Iluminação

Para a iluminação pública da praça serão instalados 9 (nove) postes cônicos contínuos em aço galvanizado, cada um equipado com duas luminárias LED de 150 W, com altura de 9,0 m (cód. COM-37005841 – PRÓPRIA). Todo material aplicado na obra deverá ser NÃO PROPAGADOR DE CHAMA, normatizado e de primeira linha.

10. Administração local

A administração local da obra contempla a presença de encarregado ou engenheiro responsável em tempo integral pelo período de execução, estimado em 4 (quatro) meses (cód. CP-ADM01 – PRÓPRIA). O responsável técnico deverá manter o Diário de Obras permanentemente atualizado, registrar todas as ocorrências, comunicar discrepâncias à fiscalização e garantir o fiel cumprimento das especificações técnicas e prazos contratuais.

11. PLAYGROUND

A área de playground será implantada com conjunto completo de equipamentos de lazer infantil (Linha Ecológica – Ecoplay 303), fornecido e instalado conforme composição própria (cód. 054 – PRÓPRIA), perfazendo 1 (um) conjunto completo no valor de R\$ 45.700,00. O equipamento é dimensionado para uma área de instalação de 12,6 x 11,0 m (138 m²) e destinado à faixa etária de crianças de 3 a 12 anos. A ficha técnica do conjunto contempla os seguintes componentes: 2 Torres com cobertura rotomoldada quadrada – H1,20m; 1 Torre com cobertura rotomoldada quadrada – H1,40m; 1 Escorregador caracol + 1 Plataforma Auxiliar + 02 Alambrados; 1 Tobogã com 2 curvas de 90° + seção de saída; 1 Passarela Reta em MP – 2,0m – com guarda corpo; 1 Passarela Reta Rotomoldada – 1,60m – com almofadas; 1 Escada rotomoldada – com corrimão; 1 Rampa de Cordas – com pega mão; 1 Escalada rotomoldada – com portal; 1 Escorregador Duplo Rotomoldado – com portal; 1 Guarda corpo rotomoldado; e 1 Escada Curvada. Todos os equipamentos deverão ser instalados conforme especificações do fabricante, garantindo fixação segura, durável e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos de uso coletivo.

O piso da área do playground será executado em piso modular esportivo 30x30x15mm a 40x40x15,8mm, com amortecimento – fornecimento e instalação (cód.



COM-17536841 – PRÓPRIA), sobre área de 72,00 m². Este piso proporciona segurança e absorção de impactos em caso de quedas.

O alambrado de proteção do playground será estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1¼"), com tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada 5x5 cm (SINAPI cód. 102362 – AF_12/2025), em área de 51,00 m².

A base de concreto para fixação dos equipamentos do playground será executada em concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado (SINAPI cód. 94990 – AF_08/2022), totalizando 4,32 m³.

12. QUADRA DE AREIA

A quadra de areia será implantada com fornecimento e lançamento de areia média proveniente de jazida/fornecedor (SINAPI cód. 00000370), totalizando 92,40 m³. A areia deverá ser isenta de impurezas orgânicas, argila ou materiais que comprometam a qualidade do piso esportivo.

O alambrado de delimitação da quadra de areia será executado ao redor da quadra, apoiado em mureta para fixação de tela, com suporte de apoio, executado por mão de obra especializada. A tela para o alambrado será em aço galvanizado, fio 2,3 mm e malha quadrada 50x150 cm, com altura final de 200 cm. As fundações serão constituídas de estacas escavadas a trado, não armadas, com diâmetro nominal de 0,25 m e profundidade definida em projeto. Durante a execução da estaca será fixado o poste de suporte reto 15x15 mm, que servirá como base de espera para a futura fixação do alambrado, conforme indicado em projeto.

Da mureta e do alambrado, deverá receber pelo menos uma demão de fundo anticorrosivo e, posteriormente, duas demãos de tinta esmalte sintético na cor Azul França. Os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionados em tubos de aço. Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos serão perfeitamente esquadrejados com ângulos bem esmerilhados e lixados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Será executado serviço de escavação mecanizada na área a receber a quadra, sendo retirada uma camada de material de 0,30 m. Por todo o perímetro serão assentados tijolos (bloco estrutural 9 x 19 x 39 cm) de forma a delimitar a área da quadra. Os tijolos deverão ser assentados em trecho, de forma que seu acabamento siga rigorosamente o alinhamento da área, a uma altura de 0,40 m conforme especificações em projeto. Para contenção da areia, será executada guia moldada in loco em trecho aplicado com extrusora, com 13 cm de base x 22 cm de altura, aproximadamente.

Será fornecido e espalhado camada de 0,30 m de areia média por toda a área útil da quadra, obedecendo ao que foi delimitado. O material será umidificado de forma que se uniformize. Especificações técnicas dos materiais: Alvenaria: bloco estrutural 9 x 19 x 39 cm; Aglomerante: Cimento Portland; Agregados miúdos: areia lavada média, livres de partículas orgânicas como raízes e materiais oriundos de solos orgânicos; Água: isenta de quantidades nocivas de óleo, ácidos, sais, materiais orgânicos e outras substâncias prejudiciais ao concreto; Camada drenante: areia média.

13. ACADEMIA AO AR LIVRE



A academia ao ar livre contempla o fornecimento e instalação de conjunto completo de equipamentos de ginástica (academia de saúde), conforme composição própria (cód. COMP-90954614 – PRÓPRIA), com 1 (um) conjunto completo no valor de R\$ 44.154,90 com BDI. O conjunto é composto pelos seguintes equipamentos, todos em unidade (UN), fornecidos conforme registro patrimonial próprio: Barra Paralela (INS-82874320), Elíptico Individual (INS-08066314), Esqui Duplo (INS-98093945), Jogo de Barras Modular (INS-11974314), Placa Orientativa de Exercícios (INS-25905976), Simulador de Remo Individual (INS-94755672), Simulador de Caminhada Duplo (INS-53310262) e Surf com Pressão de Pernas (INS-42131030). Todos os equipamentos deverão ser instalados conforme especificações do fabricante, em base de concreto adequada, garantindo fixação segura e durável.

A delimitação da área da academia será feita com guia (meio-fio) de concreto moldada in loco em trecho reto com extrusora, dimensões 13 cm (base) x 22 cm (altura) (SINAPI cód. 94263 – AF_01/2024), ao longo de 45,00 m lineares.

A base de concreto para fixação dos equipamentos da academia será executada em concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado (SINAPI cód. 94990 – AF_08/2022), totalizando 7,56 m³. A base deverá ser bem compactada e nivelada antes da concretagem.

14. JARDINAGEM E PAISAGISMO

O projeto de jardinagem contempla o tratamento de todas as áreas verdes da praça, com os seguintes serviços:

a) Implantação de Gramado

Será realizado o plantio de grama esmeralda, São Carlos ou Curitiba em placas (SINAPI cód. 103946 – AF_07/2024), sobre área de 1.892,66 m². As placas de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas ou propágulos que possam infestar as áreas do jardim. O gramado recém-implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.

b) Plantio de Palmeiras

Serão plantadas 5 (cinco) palmeiras com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (SINAPI cód. 98516 – AF_07/2024), distribuídas conforme projeto de paisagismo. O plantio das espécies arbóreas e ornamentais respeitará a distribuição definida no projeto específico.

c) Sistema de Irrigação

Será instalado sistema de tubulação em PVC soldável de 25 mm (SINAPI cód. 94648 – AF_04/2024), ao longo de 94,59 m, para irrigação das áreas verdes, complementado por 10 (dez) torneiras cromadas 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio (SINAPI cód. 86914 – AF_01/2020), para pontos de abastecimento e rega.

15. IMPLANTAÇÃO GERAL E URBANISMO

Os serviços de implantação geral e urbanismo abrangem as obras de pavimentação, pintura, mobiliário urbano e demais elementos de urbanização da praça:

a) Pavimentação



Os passeios e áreas de circulação de pedestres serão pavimentados em concreto moldado in loco, acabamento convencional desempenado (SINAPI cód. 94990 – AF_08/2022), totalizando 54,35 m³ de concreto. A base deverá ser devidamente compactada e nivelada antes da execução do pavimento.

b) Pintura de Piso

As áreas pavimentadas receberão pintura com tinta acrílica em duas demãos, incluso fundo preparador (SINAPI cód. 102491 – AF_05/2021), sobre 501,61 m², conferindo demarcação visual e proteção superficial.

c) Lixeiras

Serão instaladas 6 (seis) lixeiras em madeira plástica com capacidade de 65 a 67 litros, fixadas com suporte (cód. COM-79180748 – PRÓPRIA), nos locais indicados em planta, obedecendo às especificações e detalhes da obra de urbanização. As lixeiras possuem estrutura em madeira plástica reciclada com acabamento ripado, suporte metálico em aço pintado na cor preta e tampa coletora em polipropileno na cor verde, garantindo durabilidade e resistência às intempéries sem necessidade de manutenção frequente.

d) Bancos de Jardim

Serão instalados 8 (oito) bancos de jardim em madeira plástica com 1,50 m de comprimento (cód. COM-55832301 – PRÓPRIA), nos locais indicados em planta. Os bancos são confeccionados em madeira plástica reciclada (ripas na cor amadeirada) com suporte estrutural em polipropileno maciço na cor preta, dotados de encosto e assento em ripas horizontais, proporcionando conforto, resistência às intempéries e baixa manutenção. Os bancos obedecerão às especificações e detalhes do projeto urbanístico.

16. LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A locação da obra será efetuada de maneira a atender criteriosamente as dimensões estabelecidas no Projeto Urbanístico. A empreiteira fará todo o movimento de terra necessário à adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização.

Os aterros necessários serão executados com terra de boa qualidade, livre de sementes de pragas, entulho ou outros detritos que prejudiquem a boa formação da vegetação que sobre eles será plantada. Após a locação da obra, deverá ser chamada a fiscalização para aprovação da mesma e liberação da etapa.

17. ACESSIBILIDADE

Toda a intervenção deverá atender às diretrizes da NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Não será tolerado piso irregular. Não se admitirá nenhum degrau ou desnível que impeça a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida.

Deverão ser previstos rebaixamentos de meio-fio em todas as travessias de pedestres, rampas de acesso com inclinação máxima de 8,33%, piso tátil de alerta e direcional nas áreas de circulação principal, e vagas de estacionamento reservadas conforme legislação vigente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2025-2028 ***Nada vence o Trabalho!***

18. SERVIÇOS FINAIS E TERMOS DE GARANTIA

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção da praça, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para este serviço deve estar incluso no prazo total da obra.

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Ao final da obra, o executor deverá fornecer à Prefeitura Municipal Aguiarnópolis – TO os desenhos atualizados (as built) de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução devidamente autorizadas pelo Responsável Técnico.

Aguiarnópolis – TO, 08 de abril de 2026.

Francyléia Rodrigues Brito
Engenheiro Civil – CREA 323.445 D/TO
Responsável Técnico